



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026. PRESIDÊNCIA: ADILSON HENRIQUE FRANÇA. VICE-PRESIDÊNCIA: PABLO DE OLIVEIRA FERNANDES. SECRETARIAS: FRANCIANE MIRANDA DOS SANTOS E JEFFERSON HENRIQUE TAVARES DE SOUSA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **2ª Sessão Extraordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Adilson Henrique França, Presidente da Câmara Municipal**, e com as presenças dos vereadores: Bruno Henrique da Silva, Catiane Souza Fonseca Santos, Dandara Pereira César Leite Gissoni, Daniele Cristine Galdino Siqueira, Franciane dos Santos Miranda, Jefferson Henrique Tavares de Sousa, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Rodrigo Meireles Cursino, Pablo de Oliveira Fernandes e Roseli dos Santos Bueno. – **ABERTURA** - Às vinte horas e cinquenta e seis minutos, feita a chamada, verificaram-se as presenças dos 11(once) vereadores. **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos."** **O Senhor Maicon Goiembiesqui** procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **O Senhor Presidente** diz que a presente sessão extraordinária foi convocada de acordo com o art. 117 do Regimento Interno da Casa, combinado com o §4º do art. 26 da Lei Orgânica do Município, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 102/2026. – **PROJETO DE LEI Nº 102/2026** – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, alterando a Lei Municipal nº 6.488, de 21 de agosto de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027. – **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto. **O Senhor Presidente suspende a sessão** por vinte minutos, às vinte horas e três minutos. – **REABERTURA** - às vinte horas e vinte e quatro minutos, presentes os 11 (once) Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, **o Senhor Presidente dá andamento à sessão. - 1ª Discussão: A 1ª Secretária** informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. **O Senhor Presidente coloca o projeto em discussão: O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra**, diz que o projeto em questão é para votar no valor da porcentagem da emenda impositiva. Diz que o valor de 1,2% está amparado na Lei Orgânica e na Constituição Federal. Pensa ser triste ter convocado uma extraordinária para votar esse projeto e não para resolver questões da população, como falta de realização de exames. **A Senhora Franciane Miranda, com a palavra**, (desrespeitando o regimento interno) dirige-se ao Presidente solicitando uma explicação dele para a convocação da sessão extraordinária, sustentando ser totalmente contra projetos votados em cima da hora. Diz que se trata de uma falta total de respeito com os vereadores. Pede que o Presidente explique o projeto, porque não tem obrigação de entender um projeto que entrou na Casa, hoje, às 9h24. Afirma ser contra o projeto e pede que o Presidente explique à população o projeto. Explana em favor da sua opinião. **O Senhor Pablo Fernandes assume a presidência. O Senhor Adilson Henrique, com a palavra**, diz que sempre faz as coisas corretas à frente da Presidência e sente muito pelo falecimento do parente da vereadora. Diz que a

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA FERNANDES:41418114839 Data: 06/10/2026 20:52:12

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS SANTOS MIRANDA:35412323820 Data: 06/10/2026 18:33:18

Assinado digitalmente por JEFFERSON HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819 Data: 06/10/2026 18:31:47

Assinado digitalmente por adilson henrique franca:02814779818 Data: 06/10/2026 19:31:27



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380033003200380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

vereadora tem assessoria que poderia orientá-la a respeito do projeto, uma vez que é de conhecimento de todos, que o projeto aborda o valor de 0,8% da receita do orçamento destinado para as emendas dos vereadores. Diz que é um projeto importante sim, mas de fácil entendimento. Pensa que a vereadora está insistindo em algo que já sabia e que sua vontade real é “palco”. Diz que todo o projeto está dentro da legalidade, porque sempre trabalha dessa forma e afirma ser um absurdo a vereadora o desafiar por este motivo. Diz que a vereadora em questão era a favor do 0,8% e não entende o que aconteceu agora. Registra que sempre respeitou todo mundo desta Casa e pede que a vereadora o respeite enquanto vereador e presidente, porque não é o que ela está fazendo. (o vereador é interrompido por diversas vezes em sua fala pela vereadora Franciane, que é advertida pelo presidente). (O Senhor Adilson Henrique reassume a presidência). **A vereadora Franciane pede a palavra na qualidade de líder da sua bancada, porém o presidente não lhe concede a palavra. O Senhor Pablo Fernandes, com a palavra,** diz que a transparência só é concedida quando há um interesse, acrescentando que para os vereadores de oposição não há interesse de conceder a transparência. Argumenta que o projeto poderia ser votado na semana que vem, sem o atropelo de uma sessão extraordinária. Diz que tudo estava combinado e que a transparência não foi dada à população que é a mais interessada. Diz que 1,2% seria muito melhor do que 0,8% e isso poderia acontecer. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** esclarece que o projeto não poderia ser votado na semana que vem, porque a LOA tem de ser protocolada até amanhã e o valor da emenda impositiva precisaria estar definido antes de ela dar entrada na Casa. Faz outros apontamentos importantes a respeito do projeto e do valor da emenda impositiva. (a fala da vereadora foi interrompida pelos vereadores Franciane e Maicon, e com esse último iniciou uma discussão. O Presidente, por diversas vezes, solicitou que a vereadora mantivesse a calma e encerrasse seu discurso, sem sucesso, precisando cassar sua palavra, suspendendo o som de seu microfone.) **O Senhor Presidente suspende a sessão** por dez minutos, às vinte e uma horas e trinta e oito minutos. – **REABERTURA** – Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos 11 (onze) vereadores (a Senhora Roseli chegou logo após a chamada). **O Senhor Presidente dá andamento à sessão. A Senhora Dandara Gissoni, continua com a palavra,** registra que não aceita ser interrompida enquanto estiver com a fala na Tribuna. Salienta que respeita todo mundo que usa a Tribuna da Casa e nunca interrompeu ninguém. Esclarece que as divergências, debates e discussões são normais, mas ser interrompida no exercício da sua função, na Tribuna da Casa, não é aceitável. (**O Senhor Presidente** orienta a vereadora a se ater ao projeto). Diz que existe uma hipocrisia sim e que a memória é seletiva. Observa que quem defende que o projeto deve ser protocolado na semana que vem não conhece a legislação municipal e os trâmites desta Casa, esclarecendo que o valor da emenda impositiva deve constar na LOA, que será protocolada amanhã, nesta Casa. Acrescenta que, caso o projeto não seja aprovado, o valor será de 0,6%. Explica que esse valor tem que partir do Executivo e não do vereador, por motivo de vício de iniciativa. Diz que o valor das emendas é para as entidades e vários setores sociais. Tece críticas ao mal funcionamento da administração com relação à falta de aplicação das emendas. Pede providências por parte do Presidente para que ela não seja mais interrompida e para que exista respeito e ordem dentro do Plenário. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por 6 (seis) votos a 4 (quatro). – **2ª Discussão: A Senhora Franciane Miranda, com a palavra,** volta a questionar os prazos, insistindo no motivo de o prefeito não ter





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

enviado o projeto antes, sem precisar haver uma sessão extraordinária. Afirmo que vota contra o projeto. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra**, diz que vota contra o projeto e afirma que o prefeito poderia ter enviado o projeto sim, em uma data antecipada, e não esperar a data limite para enviar e votar o projeto. Pede desculpas à vereadora Dandara e as demais mulheres no Plenário, afirmando que sua indignação e senso de justiça são tão latentes diante de manobras obscuras, sendo impossível ficar calado. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra**, sugere ao Presidente da Casa que ofereça aos vereadores um curso para entendimento de Regimento Interno, Lei Orgânica, Direito Administrativo, Constituição para que entendam o que se discute e o que se cobra. Explica que o projeto não poderia ter sido enviado antes porque havia um veto a ser discutido e vetado. Não poderia ser votado algo que não havia sido vetado. Acrescenta que, se o veto tivesse sido rejeitado, o projeto seria natimorto, sendo preciso apenas rejeitá-lo. Diz que votou a favor do veto por segurança jurídica, para que pudesse ter o valor da emenda aumentado. Destaca, mais uma vez que, por questões regimentais, jurídicas e técnicas, o projeto não poderia ter sido enviado antes. (a vereadora é interrompida pela vereadora Franciane e ela pede respeito, mais uma vez, quando fizer uso da Tribuna. Inicia-se um pequeno tumulto com discussão.) Volta a falar que não aceita ser interrompida, dizendo que é sagrado o seu momento de fala. Diz que vota a favor do projeto e no valor de 0,8%, sustentado pelo que já discorreu. **O Senhor Adilson Henrique, com a palavra**, pede a atenção dos vereadores e sugere a criação de uma comissão de ética na Casa, porque nunca viu uma Câmara tão bagunçada como esta, em que ninguém tem respeito por ninguém. **A Senhora Daniele Galdino, pela ordem**, diz que está com o Presidente nesse posicionamento e pede que, a partir de agora, seja criado o código de ética desta Casa. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por 6 (seis) votos a 4 (quatro), sendo encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. Esgotado o material e nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão extraordinária, às vinte e duas horas e seis minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Franciane dos Santos Miranda, **1ª Secretária**, a subscrevi. Aprovada em 06 de outubro de 2026.

Adilson Henrique França
PRESIDENTE

Pablo de Oliveira Fernandes
VICE-PRESIDENTE

Franciane dos Santos Miranda
1ª SECRETÁRIA

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º SECRETÁRIO

